



LEI Nº 733, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Denomina de **Roque Mendes** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Roque Mendes a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada nº 04, no Distrito de Novo Barro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2017.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL: Diário dos Campos	
Edição n.º: 33372	Página n.º: 3C
Data: 13 / 09 / 2017	